



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste ato representado pela SECRETÁRIA DA RECEITA MUNICIPAL, JANAINA MARQUES RAMOS, adiante designado **DONATÁRIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO SANTACRUZENSE DE CONTABILISTAS**, inscrita no CNPJ de nº **05.989.981/0001-65**, com sede na Rua Júlia Aragão, 249, Sala 01, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe/PE, neste ato representada por seu PRESIDENTE, GILSON ALVES BELARMINO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 08358439474, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos seguintes bens abaixo relacionados:

10 (dez) cadeiras de recepção.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para o uso da Secretaria da Receita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.


Gilson Alves Belarmino
Contador
CRC/PE: 016779/03
CPF: 083.584.394-74





4. CLÁUSULA QUARTA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial da cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE como prova de assim haverem ajustadas as condições acima descritas em que é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 26 de março de 2021.

DONATÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
JANAINA MARQUES RAMOS

ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
GILSON OLIVES BELARMINO
CPF: 025.734.904-74

TESTEMUNHAS:

Emília Branca S. Sales.

CPF.: 081.904.474-16

CPF.: 050.568.934-04